

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS– MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 002/2024



COMUNICADO

A Comissão Organizadora do Concurso (COTEC/FADENOR) informa que, em cumprimento à decisão judicial proferida no Processo nº 503672.83.2024.8.13.0433, o cargo de **Advogado Público**, anteriormente suspenso, foi regularizado e não se encontra mais impedido de seguir conforme o estabelecido.

Dessa forma, o cargo de Advogado Público seguirá as disposições contidas na 10ª Retificação do Edital.

Adicionalmente, informamos que o espelho da redação referente a este cargo estará disponível para consulta a partir da próxima segunda-feira, conforme o cronograma de datas previamente estabelecido.

Atenciosamente,

Comissão Organizadora do Concurso (COTEC/FADENOR)